Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 113/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 2105/2022/SEAGRI-UTE (0028683695), constante do Processo SEI n. 0025.409826/2020-12, considerando ainda o item 15.6 do Edital n. 184/2020/SEGEP-GCP, de 27 de outubro de 202, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEAGRI/RO, inscritos por meio do Edital n. 80/2022/SEGEP-NCP, retificado através do Edital n. 87/2022/SEGEP-NCP, o qual a homologação do resultado final foi tornado público através do Edital n. 110/2022/SEGEP-GCP, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

Os candidatos, a seguir relacionados, deverão enviar os documentos (item 1) e formulário (item 2), de forma remota, no prazo de 12 á 20 de maio de 2022.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Emprego de Assessor Especial em Regularização Fundiária III

Class.	Nome Candidato	Nota Final
1º	Manoel Fagner Gomes Costa	23
2º	Laucieny Santana de Barros	20

1. Os candidatos convocados deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses – GCP/SEGEP, no período de 12 á 20 de maio de 2022, através do e-mail gdrhsead@gmail.com, para fins de efetivação de sua contratação.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRRVAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRRVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 31/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal nos termos da artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 4.619/2019 e item 7.1, alínea "h", do Edital 184/2020/SEGEP-GCP.	-
5	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração do candidato informando **se exerce Atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio**	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-

ITEM	DOCUMENTOS	OBSRRVAÇÃO
15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
20	Atestado de Sanidade Física e Mental **(**)**	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

2. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posses – GCP/SEGEP, no período de 12 á 20 de maio de 2022, através do e-mail gdrhsead@gmail.com, juntamente com os documentos relacionados no item 1 (com a foto 3x4 colada), para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

3. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

4. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____.

5. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

6. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição

da CTPS: _____/_____/_____.

7. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

8. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

9. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____,

Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

13. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

14. Cargo: _____, Carga Horária: _____

15. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

18. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____,

Data Nascimento: _____/_____/_____.

Porto Velho – RO, 11 de maio de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas